



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALMADA • COVA DA PIEDADE • PRAGAL • CACILHAS

ATA NÚMERO UM – IV Mandato 2017/2021

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se a primeira reunião extraordinária da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas de dois mil e vinte e um, conforme artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, na Sede da União, sitas na Rua Dona Leonor de Mascarenhas, número quarenta e quatro, Letra A, em Almada, sob a presidência do Presidente, Ricardo Jorge Cordeiro Louçã, achando-se também presentes: -----

-----Vogal – Carlos Augusto Aurélio Alves Leal. -----

-----Vogal – João Fernando Filipe Marcos. -----

-----Vogal – António Joaquim da Cruz Cabral.-----

-----Vogal – Francisco Martins Cavaco. -----

Estando ausentes a Secretária, Susana Cristina da Fonseca Vinagre Montalvo e a Tesoureira, Rosa Maria Simão Martins, por motivos profissionais, nos termos do disposto na alínea c) do artigo décimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro que aprova o regime jurídico das autarquias locais, são consideradas justificadas as respetivas faltas. -----

Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo vigésimo quinto do Código do Procedimento Administrativo. -----

Secretariou a reunião o Vogal, João Fernando Filipe Marcos. -----

A reunião teve início às dezoito horas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALMADA • COVA DA PIEDADE • PRAGAL • CACILHAS

-----1. – Período da Ordem do Dia-----

-----1.1. – Aprovação da Ata da reunião anterior-----

-----1.2. - Expediente.-----

-----2. - Período da Ordem do Dia:-----

-----2.1. – Informações;-----

-----2.2. - Deliberações:-----

-----2.2.1. – Regime de Permanência.-----

-----2.3. – Propostas:-----

-----0100 Administração Autárquica: -----

----- Proposta nº 1 – Constituição de Fundos de Maneio e Caixas Fixos;-----

----- Proposta nº 2 – Atribuição de Abono de Falhas a trabalhadores para 2021;--

----- Proposta nº 3 – Lei dos Compromissos;-----

----- Proposta nº 4 – Autorização de Prestação de Trabalho Suplementar durante o ano de 2021.-----

-----2.4. – Outras Informações; -----

-----2.5. – Diversos.-----

De acordo com a ordem de trabalhos procedeu-se à seguinte votação e deliberação: -----

1. Período Antes da Ordem do Dia-----

-----1.1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

- Foi aprovada por unanimidade a ata número trinta, referente à reunião realizada a vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte. -----

-----1.2. – EXPEDIENTE-----

- Foi lida a correspondência recebida e expedida no período compreendido entre trinta de dezembro de dois mil e vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e um.-----



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALMADA • COVA DA PIEDADE • PRAGAL • CACILHAS

-----2.1. – INFORMAÇÕES-----

- Não se registaram.-----

-----2.2. – DELIBERAÇÕES-----

2.2.1. – Deliberado em conformidade com a alínea a) do número dois do Artigo décimo oitavo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que o Senhor Presidente, Ricardo Jorge Cordeiro Louçã, vai continuar a exercer as suas funções a tempo inteiro.-----

2.2.2. – O Senhor Presidente, solicitou autorização para deliberação que não constava do Edital, ao que os restantes eleitos concordaram.-----

Apreciação e autorizada a Mobilidade Intercarreira da assistente operacional, Susana Patrícia dos Santos Ferreira, a técnica nesta União das Freguesias, com data e efeito a partir do dia um de janeiro de dois mil e vinte e um.-----

-----2.3. - PROPOSTAS-----

0100 Administração Autárquica:-----

- Presente a Proposta número Um, em anexo, sobre a Constituição de Fundos de Maneio e Caixas Fixos, aprovada por unanimidade.-----

- Presente a Proposta número Dois, em anexo, sobre a Atribuição de Abono de Falhas a trabalhadores para dois mil e vinte e um, aprovada por unanimidade. -----

- Presente a Proposta número Três, em anexo, sobre a Lei dos Compromissos, aprovada por unanimidade. -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALMADA • COVA DA PIEDADE • PRAGAL • CACILHAS

- Presente a Proposta número Quatro, em anexo, sobre a Autorização de Prestação de Trabalho Suplementar durante o ano de dois mil e vinte e um, aprovada por unanimidade.-----

-----2.4. – OUTRAS INFORMAÇÕES-----

- Listagem dos pagamentos autorizados pelo Presidente da União das Freguesias no período de vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte a quatro de janeiro de dois mil e vinte e um. -

- Termo de contagem de valores à data de quatro de janeiro de dois mil e vinte e um. -----

-----2.5. – DIVERSOS-----

- Não se registaram.-----

O Presidente da União das Freguesias deu a reunião por encerrada, eram dezanove horas.-----

Para efeitos de eficácia imediata e ao abrigo dos números três e quatro do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra Dois mil e treze, de doze de setembro, vai a presente Ata ser aprovada em Minuta e devidamente assinada pelo Presidente e por mim, João Fernando Filipe Marcos, Vogal, que a lavrei. -----

----- O Presidente João Fernando Filipe Marcos

----- O Vogal João Marcos